



PROCESSO	891907/2019
ASSUNTO	Projeto "O CAU QUE QUEREMOS"

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00504/2019

Aprovar a realização do projeto "O CAU QUE QUEREMOS"


O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **15 de junho de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Competências da Plenária;
Considerando a necessidade da aproximação do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas;
Considerando a necessidade de esclarecimentos do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas;
Considerando a necessidade de esclarecimentos dos arquitetos e urbanistas com o CAU/MT;
Considerando a Deliberação n. 17/2019 do Conselho Diretor CAU/MT;

DELIBEROU:

1. Aprovar o projeto "O CAU QUE QUEREMOS", presidindo reuniões com os arquitetos e urbanistas, devidamente realizado pela Presidência do CAU/MT e/ou Vice-presidentes e/ou Conselheiros, no período de 1 (um) ano, sendo em 2019 no município de Cuiabá e no 1º semestre de 2020 no interior do estado.
- 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Alessandro Reis, João Antônio Silva Neto, José Antônio Lemos dos Santos e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad.


ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina do Santos	X			
João Antônio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
José Antônio Lemos dos Santos	X			
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad				X
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 89

Data: 15/06/2019

Matéria em votação: Projeto "O CAU QUE QUEREMOS" – PROTOCOLO 170886/2014

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle Badini. C. dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
891907/2019

**Interessado (1)**

Nome / Nome Fantasia: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro:

Situação:

Descrição:

Observações:

Documentos

Tipo:	Data:	Situação:	Observação:
Sem documentos anexos.			

Despachos**Movimentos**

Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
14/06/2019	14/06/2019	PRES - Presidência - MT	PLEN - Plenário - MT

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
Sem protocolo vinculado ao protocolo.	

RRTs Vinculados

Número	Data de cadastro
Sem RRT vinculada ao protocolo.	

Documento(s) de Fiscalização

Número / Ano	Data de vinculação	Tipo de Documento de fiscalização	Descrição
Sem documento de fiscalização vinculado ao protocolo.			

Denúncias

Número	Data	Nome / Nome Fantasia	Descrição
Sem denúncia vinculada ao protocolo.			

Declarações

Descrição
Sem declarações vinculadas ao protocolo.

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PROJETO "O CAU QUE QUEREMOS"

DELIBERAÇÃO Nº 17/2019 – (CD-CAU/MT)

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **04 de junho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da aproximação do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas;
Considerando a necessidade de esclarecimentos do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas;
Considerando a necessidade de esclarecimentos dos arquitetos e urbanistas com o CAU/MT;

DELIBEROU:

1. Propor o projeto "O CAU QUE QUEREMOS", presidindo reuniões mensais com os arquitetos e urbanistas, devidamente realizado pela Presidência do CAU/MT e Vice-presidentes, no período de 1 (um) ano, sendo em 2019 no município de Cuiabá e no 1º semestre de 2020 no interior do estado.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **04 votos favoráveis** dos membros do Conselho Diretor, André Nör, Vanessa, Bressan Koehler, João Antônio Silva Neto e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausências** do conselheiro Marcel de Barros Saad.

ANDRÉ NÖR
Presidente

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
1º Vice-Presidente e Coord. CEP CAU/MT

VANESSA BRESSAN KOEHLER
2º Vice-Presidente

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CED CAU/MT
Coordenador Adjunto da CEF CAU/MT

AUSENTE

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora da CEF CAU/MT